



PORTARIA Nº 110/2024

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Administração, **Licença Prêmio**, conforme requerimento e parecer jurídico:

- ✓ **Francisca Maria da Conceição**, AGLPB, matrícula nº 5215-1, 01 (um) mês, no período de: 06.05.2024 a 04.06.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 26 de abril de 2024.


Alessandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume

Af da Ingazeira, 26 / 04 / 2024

Funcionário Copete

